

Aurélio de Oliveira *

Memória sobre o modo de honrar os Lavradores da Província de Trás-os-Montes e Alto Douro

À semelhança do que temos praticado e porque esta rubrica, por ora, mais não comporta, iremos deixar o leitor, a sós, com este texto do Corregedor José António de Sá que, para além de outras considerações mais ou menos pertinentes, nos dá testemunho, de modo verdadeiramente impressionante, e em poucas linhas, da real situação do campesinato de Trás-os-Montes e Alto Douro nestes finais do Século XVIII. (O texto deve respeitar ao ano de 1787). Na verdade, um testemunho que tem de constar, obrigatoriamente, de qualquer antologia sociológica, do Portugal de Setecentos.

Em poucos textos, dos que conhecemos, se traça tão acutilante e incisivo retrato de sujeição, miséria e subalternidade do nosso campesinato, desse tão vasto mundo rural, face à superestrutura administrativa e urbana, por pequena e mesquinha que esta seja. Estão os camponeses, por motivos vários, remetidos a uma autêntica situação de quase escravatura, para mais, consentida, aceite e assumida: *«reputão-se como nascidos para servirem outros homens e pensão que são a gente mais abjecta da Republica»* – testemunha José António de Sá.

Esta impressionante subalternidade face ao nosso pequeno mundo urbano, que dá conta, outrossim, do abandono e da sujeição dessa vasta realidade agrária portuguesa pela nossa rede urbana e municipal, de cujos Regedores – no testemunho de Sá de Miranda – *«saem as desordenanças, como das boticas as peçonhas¹»*, vai ao ponto de se estabelecer um campo de oposição, sem espaço intermédio, entre esses dois mundos e essa dupla realidade, de tal modo que o homem da cidade (muitas vezes simples vila ou pequena sede de município), mesmo que também no escalão mais ínfimo, é sempre olhado como superior por

■ Professor catedrático da FLUP. Investigador do GEHVID.

■ COSTA, Sá da – *Obras Completas*. 1943, vol. 2, p. 243.

este homem sem horizontes, que nasce, vive e morre nos estreitos limites (por mais vastos que na realidade sejam) dos nossos campos. A própria roupeta de cor, por esfarrapada que também seja, constituiu-se na bandeirola que assinala essa impressionante fronteira entre estes dois mundos, em tempos ainda tão próximos: «*juízo muito Superior a si qualquer homem da Cidade, ainda de ocupação baixa, Com tanto que vista de Cor*».

O Corregedor não mente. Transmite deste modo impressionante a situação que se vivia nestas terras, debaixo dos seus olhos atentos. Uma situação que, aliás, conhecia desde a sua infância. A sua *Memória* para os ilustrados da Academia, para além dos seus propósitos de Reforma de toda esta situação, denunciando mentalidades e comportamentos da nossa velha aristocracia, de que temos tantos testemunhos semeados por diplomas legais e por actos administrativos das próprias edilidades² é um grito impressionante, que não deixa de ser pertinente conhecer no conjunto destes textos que vimos publicando, para que se trace, também por esta via, e se aprecie a verdadeira situação económica, social e cultural dos nossos campos em particular neste *País do Douro* nos fins do Antigo Regime. (E perguntaríamos se só nestes tempos. Por isso, neste curto texto, do Corregedor José António de Sá, vai a homenagem a todo esse – constantemente esquecido – mundo rural).

O Corregedor José António de Sá é, sem dúvida, uma das mais importantes figuras e um dos mais importantes Corregedores que do alto do seu funcionalismo esclarecido e, em geral, fisiocrata, procuraram também «corrigir» a situação de verdadeiro estrangulamento social, económico e cultural das terras e gentes que, em algum momento, nos finais do Século XVIII – princípios do XIX, sentiram mais de perto. É uma obra muita dela ainda inédita que urge recolher e publicar³.

Na verdade, a par da do grupo fisiocrata da Academia Real das Ciências, cujas Memórias, na generalidade, foram publicadas e são hoje conhecidas, a obra e a produção teórica e a acção prática destes Corregedores, ou de alguns Corregedores, constitui um outro corpo documental, deveras, muito importante. E não sabemos até que ponto muita da produção do grupo da Academia Real das Ciências não é devedora à acção e testemunho de alguns destes Corregedores. (Não falamos, por agora, doutras peças igualmente importantes que são as *Actas de Correição*, particularmente esclarecedoras sobre a situação do campesinato, adentro das numerosas administrações particulares do Antigo Regime, em parti-

² OLIVEIRA, Aurélio de – *Aristocracias e Poder Central. O exemplo bracarense. 1750-1809*. Porto, 1988.

³ Viriato Capela iniciou esse trabalho e promete continuá-lo: *Política de Corregedores. A actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise do Antigo regime (1750-1834)*. Braga, 1997.

cular dos numerosos Coutos eclesiásticos. As que, desde há muito, por obrigações de ofício, tivemos que conhecer para os Coutos da Ordem de S. Bento, constituiriam outro corpo documental de inegável interesse e utilidade. Pela primeira vez sentimos que aí, após o apagamento das Cortes, os agravos dos Povos – por entre bloqueios e medos de toda a ordem – se fizeram presentes nesses textos, ainda que, no final, se tivesse que constatar da inutilidade dos mesmos, face ao poderio dessas administrações, como se verificou, mais de uma vez, no Couto de Tibães).

A obra do Corregedor José António de Sá anda dispersa e alguma ainda inédita. Dando seguimento a uma intenção já expressa em 1972 em relação a algum desses textos, é nosso propósito proceder à publicação conjunta da mesma, acompanhando igual objectivo desta recolha global de Memórias e Descrições que se vem aqui publicando sobre este mesmo *País do Douro*, no conceito e na realidade geográfica definidos numa das Memórias já aqui publicadas.

(Na transcrição desta *Memória* respeitamos integralmente o texto original, como consta no Arquivo da Academia das Ciências de Lisboa. *Memórias Físicas e Económicas*. Ms. T. III. 229-242).

— // —

Memoria Academica sobre o modo de honrar os Lavradores , e evitar a sua estupidez e ignorancia com applicação a Provincia de Tras os montes Pelo Dr. Joze Antonio de Sá Oppozitor a Cadeira de Leis da Universidade de Coimbra, Juiz de Fora de Moncorvo e Correspondente da Real Academia das Sciencias.

Memoria sobre o modo de honrar os Lavradores, e evitar a sua estupidez e ignorancia com applicação a Provincia de Traz os montes

Tive a honra, m.to Illustres e m.to Sabios Senhores, de por em todas as Sessãoens do anno passado, na Vossa respeitavel Prezença, o estado em que se acha a Provincia de Tras os montes expondo-vos tudo quanto foi possivel saber de seu genio e costumes, industrias, economia e comercio. Eu não disse contudo huma sô palavra a respeito do Paiz do Alto Douro, huma das partes mais ricas e notaveis da Provincia porque a brevidade do tempo o não permittio. O que sei a este respeito, e mais algumas outras observaçoens e no posteriormente adquiridas, unirei a mesma Memoria que forma hum livro Manuscripto, o qual brevem.te trarei a Academia; por não occuparvos agora mais tempo a respeito de ler descripção da Provincia. Portanto sera objecto do presente e dos mais Discursos, que lerem nas seguintes sessoens deste anno as cauzas fisicas e moraes, que tem obstado ao progresso da Agricultura na mesma Provincia, e expor vos o que me parece mais

congruente p.^a a sua reforma. O Projecto de Reforma que propus, a respeito de evitar os obstaculos Moraes he o Seguinte:

1. A nescicidade que há de se viajar a Provincia a fim de se conhecer fizica e moral.te.
2. Que se devem facilitar os transportes por terra e por agoa, compondo as estradas e fazendo navegaveis alguns Rios.
3. O respeito e atenção com que devem ser olhados os Lavradores.
4. Os meios de evitar a sua estupidez e ignorancia.
5. Os meios de evitar a sua pobreza.
6. Que se devem agricultural os Baldios e terras incultas.
7. Que se devem accautellar os arrendam.tos dos Predios damnosos a Agricultura.
8. A nescicidade que há de se instruir huma Academia de Agricultura, que estude, e proponha os melhores methodos de agricultural.

Eis aqui as causas Moraes; as fisicas proporei no seu devido lugar.

*

A respeito do primeiro ponto, refiro-me inteiramente ao que tenho dito no meu Compendio de Observaçoes, que forma o Plano de Viagem Politica e Philosophica, que se deve fazer dentro da Patria, que há pouco sahio a lus applicando todas aquellas reflexoes a mesma Provincia. O 2º ponto que trata dos transportes por terra e por agoa, era o que agora em primeiro lugar devia occupar-me porque de nada servem todas as outras reflexoes e pendencias que sejam capazes de formar huma grande e vantajosa Agricultura, todas as vezes que o Commercio se não faz valler; e este será nenhum quando os exportaçoens são difficultozas, mas como isto depende de averiguar alguns Rios, que possam fazer-se navegaveis, e algumas estradas de Tras os montes, deixo este ponto p.^a se tratar mais adiante. Fazendo a presente materia desta Memoria como se deve obstar ao desprezo, estupidez e ignorancia, e pobreza dos Lavradores de Traz os montes.

Os Homens, em cujas mãos esta depositada inteiramente a Agricultura de Traz os montes, são quazi todos ignorantes, e impolidos, não sabem ler, nem escrever, os seus vestidos são n'algumas Aldeias celebres e extraordinarios, em muitas partes como em Montezinho, Cova de Lua, Petisqueira, Guadramil etc. nem uzaão de çapatos, nem de Botas, trazem humas pelles a que chamaão Abarcas. São tão pobres, que infinitos nem colhem pão p.^a Caza e raro he o anno que se não dividão com os Rendeiros. Não se alumião de Noite com Azeite pelo não terem, e precisando muito de luz uzaão de huns paos secos, a que chamão asendalhas. E p.^a

as Mulheres poderem fazer Serão de Noite fintão-se p.^a o Azeite e juntão-se todas em huma Caza, a que chamão Fiadeiro. Não sei a que mais possa chegar a pobreza das Aldeas. Elles não sabem mais officios que aquella rota e ignorante de agricultural, e o tempo, que lhe resta disto, que he bastante, em nada se occupão e são tão natural.te inclinados ao ocio, que se colhem pão bastante p.^a si, nem se occupão em jornaes, nem em outras cousas com que podião ganhar dinheiro; e as mesmas Cid.es e Villas principaes experimentão falta de carvão. Os Bois com que trabalham pela maior parte não são seus, tomão-os de renda por huma certa porção de pão.

São gravadissimos com Foros usurarios, tributos e pensoens de diversos generos, alem das ordinarias decimas, cizas, Dizimos, Real d'Agua, Sabão, etc. A Villa de Gustei paga aos Conegos de Bragança o Quinto dos fructos que se recolhem. Ouzilhão, termo de Bragança que pertence ao ramo da Serra paga infinitos e a diferentes particulares; assim como tambem Mofreitas, Frezulfe, Dine, Zeibe, Maçans, todos do termo de Bragança e ramo de Trabasceiro. S. Cruz do termo de Vinhaes sendo hum lugar piqueno paga 200 alqueires de foro, advertindo que ainda alem dos foros dos particulares pagam a Serenissima Caza de Bragança o foro do Almoxarifado. Todo o Destrito de Bragança paga a Camara da dita Cidade, ainda que pequeno, tributo das oitavas, do qual sô se exibem alguns lugares immediatos a Cidade como Samil, S. Pedro etc. pela obrigação que tem de vir limpar as Ruas, trazer pedra p.^a as Calçadas, etc.

Em Villa Flor todos os moradores pagão de foro Real quatro alqueires de Sevada excepto os que tem cavallo de marca. E em Lodoens, termo de S. Payo pagão os Lavradores alem do foro Real mil alqueires de trigo. Em Moncorvo, Freixo de Espada a Cinta e seus termos paga cada hum dois alqueires de Sevada. Em Chacim tambem se paga hum Foro grande, em Murcia de Panoia e em m.tas outras partes com os quais vivem os Lavradores tão gravados, e afflictos que em annos de pão caro, alguns ficão perdidos, por nem ao menos lhe chegar o pam p.^a satisfazer a tantos gravames.

Elles são olhados com desprezo, os seus espiritos não se elevão mais que a ideias baixas e servis, reputão-se como nascidos p.^a servirem outros homens e pensão que são a gente mais abjecta da Republica.

Estas ideias communicadas de Pays a filhos em huma educação selvatica lhes obsta inteiram.te a creação de hum espirito nobre, de sorte que julgão m.to Superior a si qualquer homem da Cidade, ainda de occupação baixa, com tanto que vista de Cor. Ex aqui pois os Lavradores de Traz os montes cujo estado persuademe que se deve estender a quasi todo o Reino.

Trabalharei, pois em mostrar como se elevarão estes homens a distinta classe que devem ter na Sociedade; o que vou dizer-vos em poucas palavras deixando p.^a outras Memorias os meios de evitar a sua estupidez, ignorancia e pobreza.

Os Lavradores devem ser m.to distintos, m.to honrados e m.to attendiveis na Socied.e. Este he hum dos pontos politicos e capitaes que julgo indispensavel p.^a a reforma da Agricultura.

Nada mais he preciso do que lançar os olhos p.^a os Governos passados e veremos que m.to florescerão aquellas Sciencias e aquellas Artes, quando se promovia o lustre e a estimação dos que a exercião. O temperamento e a natureza do homem he a forma que a ambição, o lustre, a gloria e a nobreza fazem o principal objecto de suas acçoens, e dos seus estudos e raro he aquelle, que trabalha sô pello gosto da coiza a que se applica. Nos Seculos em que se dezestimava a literatura, as Sciencias forão sepultadas nas trevas da ignorancia, e pelo contrario florescerão q.do os Doutos forão condecorados. A má politica de Catão o Cençor, fazendo expulsar por hum Decreto Carneades, Diogens e outros mais Filozofos de Roma fes decair em breve tempo toda a literatura Romana. O tempo de Luis 14 de França, comparado com o anterior, claramente atesta isto mesmo.

Devem pois ser honrados os Lavradores todas as vezes que quizermos obter as riquezas que podem produzir as terras bem cultivadas. O officio de Agricultor deve reputar-se como nobre por isso mesmo, que tão amplamente vai a decedir do bem Commum da Socied.e e sô semelhantes exercicios em beneficio da Patria – fazem a base de Nobreza e o lustre das Familias.

No Egipto erão honrados os Lavradores e Pastores, vindo por esta causa a conseguir abundancia notavel dos seus Campos que regados pelo Rio Nillo fazião o Paiz mais fertil do Mundo. A reflexão nos esta mostrando que semelhantem.te seremos bons Agricultores todas as vezes que formos honrados nestes officios. He mizeria na verd.e e que aquelles homens que mais contribuem p.^a a subsistencia do bem publico, trabalhando naquella Arte, sem a qual seria nenhuma a vida dos homens, estes taes sejam reputados entre a infima classe dos Cidadoens, e que estes nobres Patriotas sejam mais oprimidos com tributos, tratados com desprezo por isso que não tem huma vida tão regalada como os da Cid.e, occupando-se em huma acção toda laborioza em beneficio da Patria, ministrando na sua doce e inocente vida a opulencia e luxo aos mais ricos, dos quais m.tos entregues ao luxo e ocio fazem os interesses Civis, deitados em Canapês e Cadeiras de Damasco, reputando vis as occupaçoens d'Agricultura e do Commercio, cuja miseravel preocupação ainda reina bastante nas Provincias.

A Nobreza tem a sua base na virtude; e so ella. he capas de constituir as preeminencias entre os homens. Os homens são iguaes por natureza, tem a mesma essencia e por consequencia a mesma igualdade. Adam he o tronco universal de todos eles. Os Estados Hipoteticos, isto he, as Sociedades, differençarão os homens e justamente porque pedia a mais solida razão, que os vitoriozos no Serviço da Patria condecorasse a Republica e os distinguisse como seus bemfeitores. Aos filhos destes Nobres deve attender mais o Principe e a Republica p.^a honrar

aos seus Heroes nos seus filhos; e porque a lição dos seus Maiores lhes serve de modello p.^o huma generosa imitação, e nesse sentido diz Horacio dos fortes se crião com os fortes; por isso que he natural bebermos na educação os costumes daquelles com quem tratamos. Não consiste, pois, a nobreza em huma simples herança de sangue; he na virtude que se obrou que se imitou. So as acçoens moraes he que são objecto de imputação entre os homens por isso conluo com o texto de Seneca: «Non facit nobilem Atrium plenum famosis imaginibus. Nemo in nostram gloriam vixit. Necquod ante nos fuit, nostrum est. Animus facit nobilem: cui exquaunque conditione supra conditionem licet assurgere».

Tendo pois visto que a virtude Politica he a que distingue os homens pelos interesses, que della resulta a Socied.e aquella occupaçam por consequencia, porque mais se obtenha este fim util e grande, sera huma virtude Politica Sublime, capaz mesmo de fomentar huma glorioza nobreza. E que coisa pode com effeito promover mais os interesses publicos que a Agricultura. Ella hé a may de todas as Artes, e do Commercio e a fundamental baze da verdadeira riqueza do Corpo Politico. São logo os Lavradores pela sua occupação honradissimos e dignos das primeiras estimaçoens do Ministerio.

Estas reflexoens são verdadeiram.te filhas da pratica dos Povos mais sabios, e dos antigos Patriarchas frequentemente vejo que não só os Lavradores occupavão os lugares mais distintos da Republica mas do mesmo arado erão elevados ao Cetro. Quem era David mais que hum pastor de ovelhas e Deos não só o julga digno do governo de Israel mas de o honrar com provir de sua prole o Rey do Universo e Redemtor do Mundo. Lizandro de Lacedemonia chama feliz a Ciro o Mosso por dignar-se elle mesmo a plantar os seus Pomares. Semilhantem.te vemos muitos Poderozos da terra a quem Plinio e Xenofonte elogião. Tais são Hieron, Affallo, Philopatár de Pergamo, Archelau da Macedonia e m.tos outros.

Os Lavradores erão Magistrados e Generaes. Perefixo Mestre de Luis 14 nos suscita excelencias da Agricultura, quando nos diz que Henrique 4 declarara aos Nobres a sua vontade de que cada hum se acostumassem a viver dos seus bens, e que elle se daria por m.to satisfeito, que fossem ver as suas Cazas e dar ordem a fazer valer as suas terras, já que gozavão de huma paz segura. Os mais fieis viajadores nos referem que o Imperador da China, querendo suscitar nos seus Dominios a politica de que a Agricultura he a mais distinta das occupaçoens todos os annos trabalhava hum pouco com o Arado e que depois d'elle se seguião os mais distintos da sua Corte.

As nossas mesmas Leis declararão a Agricultura pelos mais louvaveis e interessantes exercicios, como se vê do Alvará de 4 de Julho de 1758. A sua nobreza se declara e publica bem nas Direcçoens das Indias do Pará §17 confirmado pelo Alvará de 17 de Agosto de 1758. O quanto esta importantissima columna da Sociedade deve estar debaixo da inspecção das Leis se ve da L. de 26 de Outu-

bro de 1765 e da L. de 23 de Julho de 1766 no §2 da L. 18 de Janeiro de 1773 e da L. 4 de Fevereiro do mesmo anno.

Do que tudo dito conluo que hum dos pontos p.a reformar a Agricultura.em Traz os montes e mesmo em portugal, será honrando-a, distinguindo-a e attendendo-a na Sociedade; assim veriamos a muitos livres dos terriveis prejuizos que só as Letras e as Armas são as duas azas em que voão os homens, conhecendo que com o commercio e a Agricultura são as quatro Columnas em que subsiste todo o pezo do Corpo Politico, e deixarião assim de olhar para a palavra Rustico, que aliã lhes devia suscitar ideia de Nobreza, com dezagrado, palavra, que olhão com tal desprezo, que insultão com ella ainda os da Cidade, que reputão menos civis e sem cortezia. Quantos talentos excellentes p.^a o progresso da Agricultura existem nas Cid. es que retirados por estes miseraveis prejuizos, julgão desprezivel este modo de vida, e que o pegar no Arado seria huma macula p.^a o seu antigo esplendor. Por consequencia sendo a Agricultura estimada e honrada os mesmos Nobres se dignarião de seguir huma occupação que sendo utilissima ao mesmo tempo era honroza e digna athe da primeira Nobreza.